

## PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Quebra de Ordem Cronológica

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de frios, tal quebra de ordem se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

Fornecedor: J. Quintiliano Teixeira Me

Empenho(s): 3410/2020

Valor: R\$ 982,78

Avaré, 09 de abril de 2020

DIEGO BERALDO

Secretário Municipal de Cultura

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para pesquisa eletrônica de preços, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, tal quebra de ordem se faz necessária para atender as necessidades do gabinete do prefeito dando continuidade aos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda

Empenho(s): 1687/2020

Valor: R\$ 7.990,00

Avaré, 09 de abril de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

### RETIFICAÇÃO

Retifica publicação de Justificativa da Quebra de Ordem Cronológica de Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda, ref. ao Semanário Oficial Digital – edição nº 598, pág. 06, de 07/04/2020

Onde se lia:

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de emulsão asfáltica e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção de vias públicas.

Fornecedor: Semam Terraplenagem e pavimentação Ltda

Empenho(s): 290/2020

Valor: R\$ 7.332,60

Avaré, 07 de abril de 2020

ABELARDO FERREIRA MENDES

Secretário Municipal de Serviços

Agora se lê:

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de emulsão asfáltica e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção de vias públicas.

Fornecedor: Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda

Empenho(s): 290/2020

Valor: R\$ 7.322,60

Avaré, 07 de abril de 2020

ABELARDO FERREIRA MENDES

Secretário Municipal de Serviços



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ – AVAREPREV**

ESTADO DE SÃO PAULO

I

### **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSO E DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019)**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Avaré – AVAREPREV, DIVULGA aos candidatos inscritos no Concurso Público nº 01/2019, para o cargo de Procurador Jurídico, a análise de recurso contra a nota da prova prático-profissional e classificação prévia e a classificação definitiva.

#### **1. Análise de recurso:**

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	PROVA	RESULTADO
79772	MARCOS WILLIAN ARAUJO DA SILVA	74788191	Procurador Jurídico	007 - Prova Prático-Profissional	INDEFERIDO
79773	MARIALICE RODRIGUES ROCHA FINGER	73923176	Procurador Jurídico	007 - Prova Prático-Profissional	INDEFERIDO
79774	MARIALICE RODRIGUES ROCHA FINGER	73923176	Procurador Jurídico	Classificação Prévia	INDEFERIDO
79737	ZILBO SIMEI FILHO	73869902	Procurador Jurídico	007 - Prova Prático-Profissional	INDEFERIDO

#### **2. Classificação Definitiva:**

##### **006 - Procurador Jurídico**

Inscrição	Nome	Documento	Nota	C.Final
73908940	DANIELA NOGUEIRA CORBI	415782569	183,333	1º
74306316	ALYSSON ALDO SANSON	305783622	176,667	2º
75630060	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA CAMARGO	46148920X	173,333	3º
74432052	GABRIEL HENRIQUE ZANI FURLAN	489537947	170,000	4º
74909762	MARIA LIDIA BORRI	489809418	168,333	5º
74296507	STHEFANIA MILANI RODRIGUES MURONI SILVA	364878332	166,667	6º
74640690	JUAREZ THOMAZ JUNIOR	406292814	161,667	7º
74382136	JULIANNA MARIA DOS SANTOS SILVA	2536343	158,333	8º
74155709	SIZENANDO DE OLIVEIRA SALES NETO	308587741	158,333	9º
75490170	ELLEN CRISTINA PACHECO	5240369	158,333	10º
75628074	ALINE APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	492624537	155,000	11º
73869902	ZILBO SIMEI FILHO	374158447	148,333	12º
73897256	BRUNA RODRIGUES PALUDETTO	416356448	146,667	13º
74191071	ERIKA SUZUKI	453804457	143,333	14º
74788191	MARCOS WILLIAN ARAUJO DA SILVA	489069204	141,667	15º
73918172	RAUL CONSOLO PERIS	302389659	138,333	16º
74851659	FELIPE BRENE PORCEL PINTO	439860441	138,333	17º
74739352	ADRIEL SANTOS DE OLIVEIRA	537813019	136,667	18º
74684809	DEBORA GEA BENEDITO	471912852	130,000	19º
74854534	RICARDO PALUDO DONATO	440502317	130,000	20º

Rua: Rio de Janeiro,1800-CEP:18701-200-Fone (14)3732-3662/3733-2658

CNPJ: 06.087.115/0001-41

E-mail: [avareprev@hotmail.com.br](mailto:avareprev@hotmail.com.br)



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ – AVAREPREV**

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

75442183	FILIPPO ANTONIO MASSARUTO	28.373.5867	130,000	21 º
73877689	MARIA AUGUSTA NOGUEIRA BARREIRA	436250160	128,333	22 º
75351200	STEFANIA GOMES MENA	445028889	128,333	23 º
74140787	ADELSON TRENCH JUNIOR	337431358	123,333	24 º
74020463	LAISA DOMINGUES FERNANDES	453941539	123,333	25 º
73971790	VICTOR HENRIQUE CORREA MIRAS	496285555	118,333	26 º
74392069	FABIANA SOARES HIPOLITO NEVES	255504111	116,667	27 º
74798715	PAULO KOTO	244128583	115,000	28 º
75353725	LARISSA NECCHI FIRMINO	52296204X	113,333	29 º
75630052	HOLFFMAN MATHEUS	270043007	113,333	30 º
75645750	ADRIANO PAES DE CAMARGO	298960	111,667	31 º
75211769	MARCELA FERRARI TEIXEIRA	424040232	110,000	32 º
75378892	ANA CAROLINA TSUKAHARA CABRAL MARTINS	152565760	108,333	33 º
74300830	CRISTIANO DE LUCAS COSTA	440501702	101,667	34 º
75517590	DAVI LOPES FERREIRA	455000840	100,000	35 º

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Avaré, 09 de março de 2020.

Rua: Rio de Janeiro,1800-CEP:18701-200-Fone (14)3732-3662/3733-2658

CNPJ: 06.087.115/0001-41

E-mail:[avareprev@hotmail.com.br](mailto:avareprev@hotmail.com.br)